

Exposições 03	5.918	17.673,66	22.092,08	17.673,66
Teatro Arena	1.141	-	3.865,60	-
Teatro Val- terci Mello	3.634	-	13.565,84	-
Auditório Deocleciano Moreira	978,6	-	4.348,80	-
Foyer/Apoio teatros	1.319	-	3.020,00	-

Art. 2º Conceder isenção de taxas dos valores acima para os eventos culturais realizados diretamente pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Parágrafo único. A autorização de uso das unidades do Centro de Convenções de Anápolis será destinada apenas a eventos, ações e espetáculos artístico-culturais, tendo suas regras discriminadas no Termo de Uso assinado entre o proponente e a Secretaria de Estado da Retomada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE

- $[1] \ \underline{https://ubrafe.org.br/download/ubrafeimpactoeventosfinal.pdf}$
- [2] https://www.goias.gov.br/index.php/servico/39-turismo/122345-crise-provocada-pela-pandemia-atingiu-98-do-setor-de-eventos
- [3] https://www.goiasturismo.go.gov.br/observat%C3%B3rio-de-turismo-de-goi%C3%A1s/pesquisa.html

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Protocolo 347682

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO № 46/2022

Espécie: Prestação de serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03. **Contratada**: GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA - ME, CNPJ Nº 16.692.423/0001-50.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação em jornal de Grande Circulação, sob demanda, por um período de 12(doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência.

Processo nº: 202200027001159. Data da Assinatura: 14/12/2022.

Valor: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRICIO BORGES AMARAL. Pela Contratada: GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA.

Protocolo 347439

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 28/2021

Processo: 202112404001227

Objeto: i) <u>prorrogar</u>, em 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº.

28/2021; ii) reajustar em 5,46%, o valor do aluguel

CPF: 319.036.061-87

Valor total: R\$ 4.134,60 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e

sessenta centavos).

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Presidente

Protocolo 347718

Extrato de Termo de Convênio

Processo: 202212404001326

Objeto: Termo de Convênio nº 63/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 02.164.804/0001-51 - Prefeitura de **Sanclerlândia**. Valor mensal de: **R\$ 700,00 -** Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2027.

Protocolo 347622

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Servicos Públicos – AGR

- 1. Consulta Pública nº 0013/2022.
- 2. Audiência Pública Virtual nº 002/2022.

Processo nº 202200052000382.

Interessado: Agência Goiana de Regulação dos Serviços Públicos - AGR, Agência de Regulação de Goiânia - AR, e Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE. Assunto / Objeto: Reajuste Tarifário Anual, Nota Técnica Conjunta Preliminar nº 6/2022, da prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Saneamento de Goiás S.A

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, a Agência de Regulação de Goiânia - AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, localizada à Rua Comendador Leão, nº 145-B, Centro, em Rio Verde, Estado de Goiás, na forma legal, tornam público que submeterão à Consulta Pública e a Audiência Pública o texto da Nota Técnica Conjunta Preliminar nº 6/2022 - AGR/AR/AMAE, que trata do Reajuste Tarifário Anual da prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Saneamento de Goiás S.A., na seguinte forma:

1. A Consulta Pública nº 0013/2022 estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022 até as 23:59 horas, do dia 16 de janeiro de 2023, na seguinte forma:



- **1.1.** Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
- **1.1.1.** Através de documento enviado por endereço eletrônico: diretoriaderegulacaoarg@gmail.com, consultapublicalegislacao@agr.go.gov.br e amae@rioverde.go.gov.br;
- 1.1.2. Deverão conter os seguintes dados do autor da proposta: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
- **1.1.3.** As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times new roman ou arial.
 - 1.2. Os comentários deverão ser fundamentados.
- 1.3. A Nota Técnica Conjunta Preliminar nº 5/2022 AGR/ AR/AMAE estará disponível para consulta nos sítios eletrônicos da AGR (www.agr.go.gov.br), AR (www.goiania.go.gov.br/arg) e da AMAE (www.rioverde.go.gov.br/AMAE);
- 1.4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta nos sítios eletrônicos da AGR, da AR e da AMAE.
- A Audiência Pública Virtual será realizada no dia 16 de janeiro de 2023, das 15:00 às 18:00 horas, por meio do link de videochamada https://us06web.zoom.us/j/85029926145?pwd=N2VvR1g0cy9uQ1h1UkE3UjQxclFPZz09 Wagner Oliveira Gomes Conselheiro Presidente

Protocolo 347697

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 372/2022, 374/2022 e 376/2022 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov. br/multas/

Protocolo 347568

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 373/2022, 375/2022 e 377/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/multas/

Protocolo 347570

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 277/2022-GOINFRA. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 96/2022 - GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO NERÓPOLIS, NESTE ESTADO. OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS "SEGUNDA E QUINTA" DO CONVÊNIO N° 96/2022-GOINFRA, BEM COMO DO PLANO DE TRABALHO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, PARÁGRAFO 1°, DA LEI N° 8.666/93 VISANDO O ACRÉSCIMO DE RUAS. VALOR ATUAL DO CONVÊNIO: R\$ 2.269.334,03. PROCESSO N°. 202200036001352.

Protocolo 347430

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 279/2022-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 41/2022 - GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE HIDROLINA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE HIDROLINA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE HIDROLINA. OBJETO: READEQUAR AS RUAS ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DO CONVÊNIO N° 41/2022-GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001304.

Protocolo 347442

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 271/2022-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 09/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 09/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. PROCESSO SEI N.º 202200036001107.

Protocolo 347451

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 110/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-236, DO KM 25+22M AO KM 25+186 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: ROD. GO-118/GO-116, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202200036010210.

Protocolo 34743